

MOÇÃO Nº

Ao Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Brunelli)  
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-  
buição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 02/03/04.

3170  
02/03/04  
Assessoria de Plenário

Parabeniza a Pastora **MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Comunidade Cristã Atos.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora **MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS**, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Comunidade Cristã Atos.

JUSTIFICAÇÃO

*"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias.... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)*

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora **MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS**, esposa do Pastor Jânio de Oliveira Santos, da Igreja Comunidade Cristã Atos.

Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora **MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS**, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PP

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ 932/04  
Fls. n.º 01 BIA

022 3/02/04 15:04:13



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº

/2004 – GAP

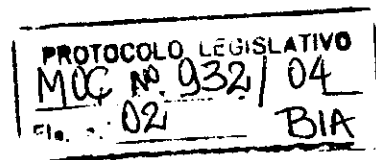
Brasília, de

de 2004

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS, pelo excelente trabalho realizado junto à Igreja Comunidade Cristã Atos.

Atenciosamente,

**BENÍCIO TAVARES**  
Presidente



Ilustríssimo Senhor  
**Pastora MARIA DOLORES NOGUEIRA SANTOS**  
Igreja Comunidade Cristã Atos  
QSD 25 Lote 20 Taguatinga Sul  
NESTA